

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.000, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto Municipal nº. 1.691, de 05 de outubro de 2022 e alterações, que dispõem sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso — CMDDI — Gestão 2022-2024."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.861, de 08 de setembro de 2010, que criou o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso — CMDDI e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 1.691, de 05 de outubro de 2022 e alterações dispõem sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI – Gestão 2022-2024;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício CMDDI nº 18/2024, solicitando a alteração de membros do Conselho para a gestão 2022-2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a" e "b" do inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.691, de 05 de outubro de 2022 e alterações, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

(...)

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) 03 (três) Representantes de Sindicatos e/ou Associações Civis:

Titular: Célia Alves dos Santos Guimarães - RG: 20.207.506-0, do Lar São Francisco

de Assis; Suplente: Sérgio Luiz dos Santos – RG: 47.627.213-0, do Lar São Francisco de

Suplente: Sérgio Luiz dos Santos – RG: 47.627.213-0, do Lar São Francisco de Assis;

Titular: vago; Suplente: vago;

Titular: Luis Carlos Gonçalves – RG: 10.607.870-7, da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

Suplente: Zuleica Pacheco Soeiro – RG: 17.305.426, da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba;

b) 03 (três) Representantes de Sindicatos e/ou Associações Civis voltadas especificamente aos idosos:

Titular: Zaqueu Anderson dos Santos - RG: 6.379.129-8, da Acalento; Suplente: Roberto Annunciato - RG: 28.627.840-6, da Acalento;

Titular: vago; Suplente: vago;

Titular: Luis Otavio Paes - RG: 6.443.914-2, da Vila Vicentina;

Suplente: Tamiris Souza Mendes - RG: 4.972.754-1, da Vila Vicentina;

(...)"

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.691, de 05 de outubro de 2022, com a redação dada pelos Decretos Municipais nº. 1.833, de 03 de julho de 2023, nº 1.906, de 06 de dezembro de 2023 e nº. 1.978, de 11 de junho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de agosto de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12 108 2024

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO VII Nº 1374